



Ano XXX • Nº 7229 • Terça-feira, 6 de novembro de 2018 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	I
FINANÇAS	5
GESTÃO	6
PROCURADORIA GERAL	14
EDUCAÇÃO	
SERVIÇOS PÚBLICOS	38
NFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	39
MEIO AMBIENTE	
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40
ESPORTES	40
SAÚDE	41
CET	44
CAPEP	45
CÂMARA	45
PRODESAN	47
FUPES	47
CONSEL HOS	47

LEI N° 3.467 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

(PROJETO DE LEI Nº 180/2018 – AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM)

INSTITUI CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E DE PREVENÇÃO CONTRA ABUSOS SEXUAIS NO TRANS-PORTE PÚBLICO E EM LOCAIS DE GRANDE AGLOME-RAÇÃO DE PESSOAS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 11 de outubro de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.467

Art. 1º Fica instituída no Município de Santos a campanha de conscientização e de prevenção contra abusos sexuais no transporte público e em locais de grande aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. A referida campanha, que visa coibir as oportunidades de assédio sexual e incentivar as vítimas a denunciarem os infratores, utilizar-se-á de cartazes elucidativos contendo informação acerca das ações típicas de um molestador e as providências a serem tomadas pela vítima, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 218-C, da Lei Federal nº 13.718 de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI N° 3.468 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

(PROJETO DE LEI Nº 169/2018 – AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM)

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS POSTOS DE

COLETA DE LEITE MATERNO NAS MATERNIDADES, NOS AMBULATÓRIOS E CONSULTÓRIOS DE GINE-COLOGIA E PEDIATRIA PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 11 de outubro de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.468

- **Art. 1º** Todas as maternidades, policlínicas, ambulatórios e consultórios de ginecologia e pediatria públicos e privados do município de Santos deverão disponibilizar em cartaz contendo informações acerca dos procedimentos para doação de leite materno e sobre os postos de coleta situados no município. Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo texto a ser utilizado no cartaz.
- **Art. 2º** A informação deverá ser exposta em cartaz, em local de fácil visualização no tamanho mínimo de 30 x 50 cm, contendo endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento de cada unidade que faz o recolhimento de leite materno.
- **Art. 3º** Ficará a cargo do Poder Executivo, regulamentação no que couber e a fiscalização pelo não cumprimento desta lei.
- **Art. 4º** As despesas correntes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.
- **Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DEPARTAMENTO



PORTARIA Nº 4464-P-DEGEPAT/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCIO DE SOUZA, registro nº 21.468-4, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, da Sra. Raquel Cristina Pellegrini Almeida, no período de 15 a 31 de outubro de 2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4465-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUCIANA CRESPO ARAUJO BELITARDO, registro nº 36.158-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário Adjunto, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Fabiana Ramos Garcia Pires, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4466-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SAMANTA LIMA VENANCIO, registro nº 30.830-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Morro do São Bento, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias do Sr. Leandro Lapetina Freire, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4468-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ADEILTON DIAS DA SILVA, registro nº 33.227-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vera Stoicov, no período de 26 de outubro a 14 de novembro de 2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4469-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. GILMAR VIEIRA DA COSTA, registro nº 27.336-7, ocupante do cargo de Procurador, Nível III3, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe da Procuradoria Judicial, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Milena Davi Lima, no período de 05 a 14 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4470-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. VANDERLEI DA SILVA MATOS, registro nº 20.333-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alan Kardec Chagas Araújo, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4471-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. EDINALDO CIRINO DOS SANTOS, registro nº 31.996-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Subprefeiro da Área Continental, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Carlos Ribeiro, no período de 05 a 20 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4472-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 01 de novembro de 2018, o Sr. THIAGO PANNI MAÇARICO, registro nº 25.901-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Suprimentos, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4475-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1°, letra "b", da Lei n° 4.623/84, exonera, a partir de 29 de outubro de 2018, o Sr. ANDRE FALCHI BUENO, registro n° 36.575-9, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar n° 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4477-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 29 de outubro de 2018, o Sr. THIAGO MARINHO FERNANDES LEAL, R.G. nº 27.877.826-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 806/2018 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 474/2018).

PROCESSO Nº 57218/2017-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AI CONTABILI-DADE E CONSULTORIA EIRELI - ME.

OBIETO: Alterar o valor unitário do Lote 01 e Lote 02 para R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais), objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata, e retificar a sua Cláusula Décima Sexta.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, JOAQUIM PEDRO DE CAMARGO FILHO, em 01/11/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA **CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 426/2018.

PROCESSO Nº 106647/2015-68.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16022/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEGANET

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBIETO: Fornecimento de 04 (guatro) microcomputadores completos, para a Secretaria Municipal de Gestão, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 669/2018, celebrada em 12 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.907,50 (vinte mil, novecen-

tos e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.4.4.90.5 2.00.04.122.0099.2132.

NOTA DE EMPENHO Nº 14459/2018.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, FABIANA SCUDELER GOMES, em 01/11/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA **CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 427/2018 (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 130/2018).

PROCESSO Nº 72558/2017-27.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 130/2018, para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de novembro de 2018.

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir de 6 de Novembro de 2018.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, LUIZ DONIZETI RO-DRIGUES DE OLIVEIRA, em 01/11/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA **CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 428/2018 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 225/2018).

PROCESSO Nº 24067/2018-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INAPLAN PLA-NEJAMENTO E CONSTRUCÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Prorrogar o prazo de locação dos postes, objeto do Contrato nº 225/2018, de 02 de novembro a 28 de novembro de 2018; e por 01 (um) mês, a partir de 29 de novembro de 2018; em virtude do acréscimo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

PRAZO: A partir de 2 de Novembro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Lote 1: R\$ 57.032,85 (cinquenta e sete mil, trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.3 9.00.15.695.0100.3040.

NOTA DE EMPENHO Nº 15894/2018.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRA-TADA, ANTONIO CESAR DO NASCIMENTO, em 01/11/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 13/2018. PROCESSO Nº 41368/2017-77.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSE LUIZ CHICANI TAHAN.

OBJETO: Uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, ao PERMISSIONÁRIO, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.245, de 11 de outubro de 2018, do bem a seguir descrito: "01 (uma) vaga de estacionamento com dimensões de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 5,00m (cinco metros) de comprimento".

VIGÊNCIA: 1 (um) ano. UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SE-CRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS, e como permissionário, JOSÉ LUIZ CHICANI TAHAN, em 01/11/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2018. PROCESSO Nº 2855/2017-88.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BANCO DO BRASIL SA.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de empréstimo pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos do Município de Santos, mediante consignação em folha de pagamento.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEI-RA FILHO, e pela INSTITUIÇÃO, ALEXANDRE COSTA, em 01/11/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.11.2018

Processo nº: 57.413/2018-50 CLUBE INTERNA-CIONAL DE REGATAS – Mantenho o indeferimento pois as intimações foram emitidas com prazo imediato, não sendo possível a prorrogação de prazo, conforme prevê o Código Municipal de Posturas.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTO A PARTIR DE 06/11/2018
FONTES DE RECURSOS:SESERP,SECOM,SESEG,SEDUC,SMS,SEMAM

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: FSB Divulgação Ltda; PA: 63449/18-81; NFS-e 62; valor R\$ 250.470,24; venc.: 29/09/18; motivo: 07.

Empresa: Técnicas Nutricionais Alimentação Empresarial Ltda-EPP; PA: 56605/18-85; NFS-e 1248; valor R\$ 96.525,28; venc.: 20/09/18; motivo: 28.

Empresa: Verocheque Refeições Ltda; PA: 68412/18-59; NFS-e 3080330; valor R\$ 759.606,88; venc.: 31/10/18; - PA: 68411/18-96; NFS-e 3080332; valor R\$ 1.158.275,16; - PA; 68415/18-47; NFS-e 3080329; valor R\$ 848.258,46; - PA: 68417/18-72; NFS-e 3080331; valor R\$ 900.763,42; venc.: 01/11/18; motivo: 21.

Empresa: Cirúrgica Fernandes-Com. de Mats. Cirúrgicos e Hospitalares; PA: 78477/17-40; NFS-e 901733; valor R\$ 8.662,00; venc.: 24/01/18; motivo: 34.

Empresa: Demax Serviços e Comércio Ltda; PA: 32122/18-77; NFS-e 13775; valor R\$ 283.250,00; venc.: 12/06/18; motivo: 41.

JUSTIFICATIVAS:

7 – O não pagto, motiva a interrupção da publi-

cação de atos e editais no Diário Oficial.

- 21 Carregamento dos Cartões Alimentação cumprimento de Acordo Salarial.
- 28 Fornecimento de refeições nos Postos de Bombeiros de Santos.
- 34 Fornecimento de medicamentos, anestésicos, vacinas, ração e alimentos para cães e gatos evitando o desabastecimento.
- 41 Evitar paralisação de serviço essencial de limpeza de sanitários públicos da Orla da Praia e Praças.

Santos, 05 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES CHEFE DEPTO. TESOURO MUNICIPAL



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4452-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA, registro nº 26.487-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica da Sra. Ana Maria Lourenço Poggiani, no período de 11 de setembro a 10 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de outubro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4460-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LILIAN GONÇALVES LIMA REQUEJO, registro nº 26.679-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Eleusa Silva Miura, por licença médica, no período de 04 de outubro a

14 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2018

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4463-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANGELA MARIA SOARES OLIVEIRA DE SOUZA, registro nº 23.977-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Vania Cunha da Silva, nos períodos de 18 de setembro a 15 de outubro e 17 de outubro a 17 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4457-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 09 de outubro de 2018, a Portaria nº 4588-P-DEGEP/2013, através da qual o Sr. FERNANDO DE CASTRO PIERRY, registro nº 30.339-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4458-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 09 de outubro de 2018, a Sra. ROSELVIRA ANICETO DE MACEDO, registro nº 19.114-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Servi-

ços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4462-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, determina que, a partir de 21 de maio de 2018, a Sra. LUCIENE GOMES VIEIRA, registro nº 30.330-5, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA: PORTARIA Nº 2159-P-DEGEPAT/2018, DE ACORDO COM O P.A. Nº 223864/2018-82, PUBLICADA EM 16/05/2018.

Onde se lê:

"..., no período de 16 de abril a 06 de julho de 2018."

Leia-se:

"..., nos períodos de 16 de abril a 23 de maio e de 24 de junho a 06 de julho de 2018."

PORTARIA N° 263-P-DEGEPAT/2018, DE ACORDO COM O P.A. N° 201068/2018-43, PUBLICADA EM 12/01/2018.

Onde se lê:

"..., nos períodos de 01 de fevereiro a 08 de maio e 08 de junho a 31 de dezembro e, por férias, de 09 de maio a 07 de junho de 2018."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 de fevereiro a 08 de maio e 08 de junho a 30 de setembro e, por férias, de 09 de maio a 07 de junho de 2018."

PORTARIA Nº 984-P-DEGEPAT/2018, DE ACORDO COM O P.A. Nº 207163/2018-97, PUBLICADA EM 26/02/2018.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 02 de maio de 2018."

Leia-se:

"..., no período de 01 de fevereiro a 06 de março de 2018."

PORTARIA N° 3698-P-DEGEPAT/2018, DE ACORDO COM O P.A. N° 239847/2018-11, PUBLICADA EM 14/08/2018.

Onde se lê:

"..., no período de 04 de agosto a 04 de novembro de 2018."

Leia-se:

"..., nos períodos de 04 de agosto a 17 de setembro e 26 de setembro a 04 de novembro de 2018."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA: PORTARIA Nº 385-P-DEGEPAT/2018, DE ACORDO COM O P.A. Nº 201138/2018-27, PUBLICADA EM 15/01/2018.

Onde se lê:

"..., no período de 02 de janeiro a 29 de julho e de 29 de agosto a 31 de dezembro de 2018."

Leia-se:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 01 de abril, 18 de abril a 15 de outubro e 15 de novembro a 31 de dezembro de 2018, ..."

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 255754/2018-34, SUBMAR SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Readaptação

Numero Processo Digital: 219336/2018-19 - EL-ROY MONTEIRO DE ORNELLAS - Readaptação Profissional concluída em 09/08/2018 na função de AGENTE DE PORTARIA. Arquive-se.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 253889/2018-92 - MARIA MARGARE-TE DE JESUS - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 04/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 251183/2018-13 - RAUL RICARDO GUERRA DE ANDRADE FILHO - Indefiro face à manifestação da SEBDIR, assunto sendo tratado pelo P.A.D. nº 251181/2018-98.

Processo nº 250860/2018-02 - GREICILENE REGINA PEDRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 246928/2018-22 - GILSON JOSE GLAZA KOVALSKI - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 05/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244817/2018-91 - RONNIE SOA-RES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244752/2018-47 - MARIA LUIZA OSHIRO CORREIA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244559/2018-05 - ANA APARECIDA RODRIGUES BEZERRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 243995/2018-11 - ADRIANA MAR-QUES ALVES CORREIA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 243884/2018-42 - DAMARES DO-MINGOS DE ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 243678/2018-51 - MARIA AUGUSTA DE CASTRO PERLAMAGNA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 242944/2018-37 - IVONE MARIA OLI-VEIRA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença--Prêmio a partir de 22/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 242091/2018-14 - MERCEDES DE OLIVEIRA LOUREIRO MODESTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 242087/2018-39 - KATIA CRISTINA GARCIA BRANDAO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 241134/2018-81 - RENATA DOMIN-GUES CORREIA MANSO - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 12/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 240726/2018-95 - MARCOS MONTA-NI CASEIRO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 240520/2018-10 - LUCELIA CRISTINA DA SILVA MERCES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 240349/2018-11 - ANA CRISTINA MARTINS LATUF - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 240020/2018-97 - ROSIMERE PE-REIRA GOES DOS SANTOS SOALLEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 29/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Abono de Faltas

Processo nº 254973/2018-32 - RITA CONTE LEITE - DEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED. 252641/2018-31 - ANA PAULA ALVES SALGADO - Indeferido face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247070/2018-13 - JOSE ROBERTO DANTAS DO NASCIMENTO - INDEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Informamos que estamos encaminhando a escala de férias de 2019, referente aos servidores estatutários e celetistas conforme circulares abaixo:

CIRCULAR Nº 001/2018 - SEPAG REFERÊNCIA: ESCALA DE FÉRIAS 2019 -ESTATUTÁRIOS

- 1 Os servidores que não programaram férias do exercício de 2018 deverão, obrigatoriamente, indicar as datas (dia, mês e ano) de início para os dois exercícios: 2018 e 2019.
- 2 Os servidores que se encontram cedidos com vencimentos em outro órgão deverão agendar as férias em seu local de origem.
- 3 As chefias de seção e de atividade poderão indicar na escala as datas para gozo de suas férias, desde que a planilha venha devidamente assinada pelo Chefe do Departamento ou Coordenador.
- 4 As alterações das datas programadas deverão ocorrer, no interesse do serviço, e serão comunicadas à SEPAG Seção de Cálculo e Pagamento, pela Chefia da Unidade de lotação do servidor, em memorando específico, com a ciência do interessado, até o 3º dia útil do mês anterior a data prevista para o início das férias.
- 5 A escala de férias deverá ser preenchida em 1 (UMA) via e com a ciência do servidor, através de assinatura na mesma. A **via ORIGINAL** deve ser encaminhada à Seção de Cálculo e Pagamento DEGEPAT/SEGES, **impreterivelmente até o dia 26/11/2018**, sob pena do servidor não receber, por exemplo, no pagamento de dezembro/2018, o adicional de 50%, referente às férias que irá gozar em janeiro/2019. Para controle interno, a unidade deverá **tirar cópia** da planilha de férias, após a ciência dos servidores, e manter em seu arquivo.
- 6 Os servidores nomeados recentemente, somente poderão iniciar o gozo de férias, após o decurso do primeiro ano de exercício (12 meses, contados a partir da data de início do exercício).

- 9
- 7 O exercício correspondente ao primeiro período de férias do servidor nomeado, será aquele em que o período de efetivo exercício de doze meses for completado. Exemplo:
- 7.1 O servidor foi nomeado para ocupar cargo efetivo ou em comissão e entrou em exercício em 02/01/2018. A partir de 02/01/2019 estará apto para iniciar o gozo do primeiro período de férias referente ao exercício de 2019.
- 8 É proibida a acumulação de férias por mais de 2 anos consecutivos (art. 172, parágrafo 3°, do Estatuto dos Funcionários Públicos Lei n° 4623/84), alterada pela L.C. 844/2014.
- 9 À exceção das Chefias, cargos em comissão e servidores afastados, **nenhum servidor deverá deixar de programar suas férias.**
- 10 O agendamento de férias dos servidores afastados deverá ser encaminhado à Seção de Cálculo e Pagamento DEGEPAT/SEGES, pela chefia, imediatamente após o retorno do servidor ao serviço, contendo anuência do mesmo.
- 11 O funcionário gozará, obrigatoriamente, **férias anuais de 30 (trinta) dias corridos.** (Artigo 172 da Lei 4623/84).

JOÃO CARLOS DE CARVALHO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO CCP/DEGEPAT/SEGES

CIRCULAR Nº 002/2018-SEPAG REFERÊNCIA: ESCALA DE FÉRIAS 2019 CELETISTAS

- 1 A escala de férias deverá ser preenchida em 1 (UMA) via, **COM A CIÊNCIA DO SERVIDOR E CHE- FIA IMEDIATA**, através de assinatura na mesma. **A via ORIGINAL** deve ser encaminhada à Seção de Cálculo e Pagamento DEGEPAT/SEGES, **imprete- rivelmente até o dia 26/11/2018.** Para controle interno, a unidade deverá tirar cópia da planilha de férias, após a ciência dos servidores, e manter em seu arquivo.
- 2 Deverá ser informado se o servidor desejar 30 (trinta) dias ou 20 (vinte) dias de gozo, na escala de férias, assim como informar se o mesmo deseja o adiantamento de 50% do 13° salário.
- 3 O adiantamento de 50% do 13° salário, será aceito somente para férias no período de Fevereiro a Maio/2019, conforme lei n° 4.749, de 12 de agosto de 1965 e decreto n° 57.155 de 03 de novembro de 1965.
- 4 Nenhum servidor deverá deixar de programar suas férias, à exceção dos servidores afastados, que deverão agendá-las no momento do retorno, através de memorando. Caso o servidor esteja constando como afastado na escala de férias e já tenha retornado do afastamento durante o período de preenchimento da escala, poderá agendar na própria escala.
 - 5 Cada unidade deve considerar como data de

início do gozo, o primeiro dia útil do mês, conforme tabela anexa.

- 6 O servidor deverá comparecer, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias antes do início das férias, para assinatura do AVISO DE FÉRIAS, atendendo o disposto no artigo 135, da CLT, em data a ser publicada no Diário Oficial de Santos. O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DA PROGRAMAÇÃO INICIAL, ficando esta em aberto, aguardando novo agendamento através de memorando encaminhado pela chefia competente.
- 7 As alterações das datas e opções (20 ou 30 dias), deverão ocorrer no interesse do serviço e serão comunicadas pela Chefia da Unidade de lotação do servidor, em memorando específico, com a ciência do interessado, enviado à Seção de Cálculo e Pagamento DEGEPAT/SEGES, no prazo de 40 dias antes da data prevista para o início das férias.

TABELA DE FÉRIAS CLT - ANO 2019

MÊS	DATA DE INÍCIO
Janeiro	02/01/2019
Fevereiro	01/02/2019
Março	01/03/2019
Abril	01/04/2019
Maio	02/05/2019
Junho	03/06/2019
Julho	01/07/2019
Agosto	01/08/2019
Setembro	02/09/2019
Outubro	01/10/2019
Novembro	01/11/2019
Dezembro	02/12/2019

JOÃO CARLOS DE CARVALHO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria do Projeto Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, indicados para participarem do treinamento de "QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CLIENTE",

que será ministrado no dia **09 de novembro de 2018, no Auditório do Centro Administrativo, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 9h às 17h.**

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
31.370-0	ANA PAULA CARVALHO DE AGUIAR	SECEM-AB	SESERP
16.459-0	ANDREIA ANTONIO MOREIRA MACHADO	SECRAS-MC	SEDS
34.720-3	BRUNO CICOTTI BRUNO	SECEM-F	SESERP
31.375-9	FABIANO FERNADES MOREIRA	COPAISA	SESERP
17.762-6	FLÁVIO FERNANDES QUIRINO	SECEM-P	SESERP
31.427-8	JOCELMA BARBOSA DOS SANTOS	SECEM-AB	SESERP
31.025-0	JOSEILSON GALVÃO FERREIRA	COCEM	SESERP
34.853-2	LENEILDO ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	SECEM-AB	SESERP
31.407-0	MARIA ANGELICA SANTOS DA LUZ	CORTEC-AC	SESERP
34.137-0	MARIA DO CARMO SOFIA DE PAULA	SERCOL	SEDS
31.618-2	MARIA ZULMIRA DE LEMOS LOPES	SEAGER	SEDS
35.680-8	MARILENE DA CONCEIÇÃO SANTANA	SAAF-SESERP	SESERP
31.412-0	NIZETTI APARECIDA AMARA	SECEM-F	SESERP
32.218-0	SÍNTIQUE SILVA DOS SANTOS	SECEM-P	SESERP

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3213-7166, ou do e-mail – seform@santos.sp.gov.br

CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL SEDAP/COPEMAPS/SEGES (EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados a RETIRAR O CRONOGRA-MA para a realização do **EXAME ODONTOLÓGICO PERIÓDICO.**

O não comparecimento, nos dias e horários determinados, implicará na **suspensão de seus vencimentos**, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Local: Seção de Medicina do Trabalho - SEMED

Endereço: Rua Amador Bueno nº 82, Mezanino – Centro – Santos.

DIA: 07/11/2018 - HORÁRIO: Manhã: 09:00h às 11:00h ou Tarde: 14:00h às 16:00h

35.905-9	YASMIN DE CAMPOS CAMARGO	SMS
35.356-5	ADENILZO SANTANA SANTOS	SMS
30.456-3	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	SEDUC
35.433-2	ALÉCIO ALEXANDRE NASCIMENTO	SESERP
35.473-8	ALESSANDRA APARECIDA DE ANDRADE JOAQUIM	SMS
35.457-1	ALESSANDRA SANTA BLAHUM DE OLIVEIRA SANT	SMS
35.458-9	ALINE LOPES DA SILVA	SMS
35.374-8	ALVACIR DIAS DA SILVA	SMS
35.361-5	ANDERSON PEÇANHA TEIXEIRA	SMS

35.375-5	ANDRE JOSE DOS SANTOS	SMS
35.462-1	ARTEMIS STYLIANI PAPADIAMANTIS	SMS
35.355-7	CARLOS HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA NEVES	SESERP
35.460-5	CAROLINE APARECIDA BASILIO	SMS
35.378-0	CHRISTIANNE RODRIGUES SILVA	SEDUC
35.413-4	CHRISTINA MENDES RAMOS FERAUCHE	SEDUC
35.461-3	CRISTINA HELENA SANTIAGO DA COSTA	SMS
35.469-6	DAGMAR ALMEIDA DA SILVA	SMS
35.357-3	DANIEL DA SILVA SAVI	SESEG
35.466-2	DANIELE GUEDES RIOS	SMS
35.367-0	DESIA RODRIGUES SILVA	SMS
35.366-4	DIEGO OLIVEIRA MARCELINO	SMS
35.468-8	EDILSON GOMES SANTIAGO	SMS
35.365-6	EDUARDO CARVALHO DA SILVA	SMS
35.470-4	ELAINE LOPES	SMS
35.465-4	ELISABETE SERRAO MOAO BARROS DA SILVA	SMS
35.370-6	ELVIS RAMALHO RABINOVICI	SMS

DIA: 08/11/2018 - HORÁRIO: Manhã: 09:00h às 11:00h ou Tarde: 14:00h às 16:00h

	10 - HORARIO. Marina. 03.0011 as 11.0011 od 1arde. 14.00	
35.435-7	FÁBIO DOS SANTOS	SESERP
35.398-7	FABRICIO GRACO MONTEL BATISSACO	SECULT
35.422-5	FELIPE GIBERTONI SANTIAGO	SERIC
35.937-3	GLORIA DOS SANTOS MINNITI	SEMAM
35.401-9	IRENE DUARTE ANDRADE	SEDUC
35.400-1	JESSICA PATRINE ANDRADE DOS SANTOS	SEAS
35.369-8	JAIR PEREIRA	SMS
35.443-1	JONAS SILVA JUNIOR	SECULT
35.217-9	JOSÉ ROBERTO BARBOSA	SEDUC
35.451-4	JULIO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	SMS
35.359-9	JULIO CESAR OLIVEIRA DA CRUZ	SMS
35.475-3	JUSSARA ANDRADE JOAQUIM MARTINS	SMS
35.478-9	KETTY FERREIRA	SMS
35.477-9	LANA HERMINIA PATRAO	SMS
35.476-1	LEILA APARECIDA DE AZEVEDO	SMS
35.442-3	LETÍCIA SANTOS DE SOUZA	SMS
35.425-8	LUIZ FABIANO LESSA PAULO	SMS
35.434-0	LUIZ SERGIO GRIJO	SMS
35.455-5	MARCIA CRISTINA JOSÉ REBELO	SEAS
35.416-7	MARCIA FERREIRA DA SILVA	PGM
35.429-0	MARCIO HENRIQUE SAAVEDRA	PGM

28.167-5	MARCO ANTONIO SILVA	SEAS
35.408-4	MARCO AURÉLIO VITORIANO	SESERP
35.383-9	MARIA JOSE CALDEIRA	SMS
35.407-6	MAURICIO SOUZA OLIVEIRA	SESERP
35.425-8	MONICA DORNELLAS	SERIC
35.380-5	NEWTON DOS SANTOS NAZARETH	SMS

DIA: 09/11/2018 - HORÁRIO: Manhã: 09:00h às 11:00h ou Tarde: 14:00h às 16:00h

DIA. 09/11/2018 - HORAKIO. Mailia. 09.0011 as 11.0011 ou faide. 14.0011 as 10.0011				
35.427-4	OLTEN AIRES MACIEL DA SILVA	SESERP		
35.419-1	PAULO LUCIO DE ARAUJO NASCIMENTO	SESERP		
26.597-5 / 27.558-6	PAULO ROBERTO DA SILVA	SEDUC		
35.354-0	PEDRO LUIZ OLIVEIRA LIMA	SEDUC		
35.404-3	RAMON FERNANDES DE ARAUJO	SECULT		
35.446-4	RAPHAELLA LIMA ESTEVES	SMS		
35.405-0	REJANE MARINHO PRADO	SEDUC		
35.468-8	RENATO MANOEL DA SILVA	SMS		
35.402-7	RENATO PRIETO RODRIGUES	SECULT		
35.465-4	RODRIGO BARBOSA RODRIGUES	SMS		
34.937-3	RODRIGO ORTIZ DE MENEZES	SERIC		
35.379-7	RODRIGO PRADO E SOUZA HERNANDES	SEMAM		
35.481-1	ROSANA SILVEIRA	SMS		
35.416-7	VICTOR NAGIB MOREIRA	SEMAM		
35.414-2	VIVIAN FERREIRA ROCHA	SEDUC		
35.368-0	VIVIANE SCHIAVINATO	SMS		
35.453-0	WAGNER FRANCISCO DOS SANTOS	SEAS		
35.366-4	WAGNER VATRIM	SEGES		
35.878-8	LENIRO GUEDES LEMOS JUNIOR	SMS		

POLYANA JORGE SANTOS CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.089/2018 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 16.089/2018, Processo n.º 41.532/2018-08,** que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de inversor trifásico a IGBT com potência mínima de 5 Kw, para restauração do Bonde Japonês de prefixo 206 que compõe o acervo do Museu Vivo dos Bondes, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 23/11/2018, às 09:00h e a disputa de

lances ocorrerá em 23/11/2018 às 10:00h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 06/11/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitacões-e".

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 05 de novembro de 2018

ELIANA OLIVEIRA AMORIM COORDENADORA DE LICITAÇÕES COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Concorrência nº. 13.915/2018, Processo nº 16450/2017-54,** que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reurbanização do eixo turístico do Gonzaga: Projeto Alamedas – Intervenção na Praça Independência, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

HABILITADAS:

STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - EPP

SPALLA ENGENHARIA EIRELI M.R. CONSTRUTORA EIRELI - EPP Santos, 05 de novembro de 2.018. Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Tomada de Preços nº. 13.509/2018, Processo nº. 93479/2015-89,** que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de ampliação do posto 7, incluindo a demolição da Escola de Esportes Náuticos existente (em frente ao Aquário Municipal de Santos), incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

HABILITADA:

SPALLA ENGENHARIA EIRELI Santos, 05 de novembro de 2018. Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações I – COMLIC I, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Convite** nº 13.003/2018, processo nº 36442/2018-60, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de reforma do telhado da EcoFábrica, anexo do Mercado Municipal de Santos, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, resultou FRACASSADO.

Santos, 05 de novembro de 2018. Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A PEPICELLI ÁIRES PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.050/2018 – Processo nº 29135/2018-41**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de iluminação e vestimenta cênica, incluindo instalação, a serem utilizados pelo Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais – DECITEC/SECULT, no Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU da Zona Noroeste, à empresa SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME, lote 02, no valor de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

O lote 01 resultou fracassado. Santos, 05 de novembro de 2.018.

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25- 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.089/2018** - **Processo n.º 61.676/2018-72**, referente à aquisição de materiais para o projeto em parceria com o FUSSESP denominado Costurando o Futuro, que tem por objetivo capacitar a população carente do município tornando-os habilitados para o mercado de trabalho, do Fundo Social de Solidariedade, resultou FRACASSADO.

Santos, 05 de novembro de 2018.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III



EDITAL de Citação de **ANDRE DELGADO LANA.,** (CPF nº 782.328.568-15), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527550-0/2010 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANDRE DELGADO LANA.,** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ANDRE DELGADO **LANA.** (CPF n° 782.328.568-15), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de agosto de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 37513/2010, com Executivo Fiscal nº **527550-0/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ELIZABETE CRISTINA DA SILVA**, **(CPF n° 294.022.068-92)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° **528074-0/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ELIZABETE CRISTINA DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ELIZ-ABETE CRISTINA DA SILVA (CPF nº 294.022.068-92), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal

nº 6.830, de 22 de agosto de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38067/2010**, com Executivo Fiscal nº **528074-0/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ROSANA DE CASTRO RO-DRIGUES, (CPF nº 133.717.988-44), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 528516-7/2010 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ROSANA DE CASTRO RODRIGUES, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSE VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ROSA-NA DE CASTRO RODRIGUES (CPF nº 133.717.988-**44)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de agosto de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38537/2010**, com Executivo Fiscal n° **528516-7/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLAUDETE SILVEIRA MUMME, (CPF nº 859.196.408-04),** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528533-6/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLAUDETE SILVEIRA MUMME,** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CLAU-DETE SILVEIRA MUMME (CPF nº 859.196.408-04),** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de agosto de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob n° 38555/2010, com Executivo Fiscal n° 528533-**6/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de LUIZ SEVERINO DA SIL-VA, (CPF nº 052.057.838-42), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527985-2/2010 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra LUIZ SEVERINO DA SILVA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUIZ SEVERINO DA** SILVA (CPF nº 052.057.838-42), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de agosto de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 37973/2010, com Executivo Fiscal nº 527985-2/2010, valor R\$ 1.336,89, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALEXANDER FELICIANO DA SILVA CUEVAS**, **(CPF n° 098.054.758-08)**, que

se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525130-3/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ALEXANDER FELICIANO DA SILVA CUEVAS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ALEXANDER FE-LICIANO DA SILVA CUEVAS (CPF nº 098.054.758-**08),** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de agosto de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34905/2010**, com Executivo Fiscal nº **525130-3/2010**, valor **R\$ 1.900,46**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FRANCISCO FRIAS CA-VARZAN**, **(CPF nº 729.227.538-91)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528841-8/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FRANCISCO FRIAS CAVARZAN**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FRAN-**CISCO FRIAS CAVARZAN (CPF nº 729.227.538-91), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de agosto de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob n° **38941/2010**, com Executivo Fiscal n° **528841-8/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9° da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANA PAULA NASCIMEN- TO DA SILVA, (CPF nº 267.853.028-03),** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520269-6/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA,** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANA PAULA** NASCIMENTO DA SILVA (CPF nº 267.853.028-03), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de agosto de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2006 e exercício de 2006 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42433/2010**, com Executivo Fiscal n° **520269-6/2010**, valor **R\$ 1.426,84**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de VALDINETE GUIMARAES, (CPF nº 018.201.798-26), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 524854-8/2010 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra VALDINETE GUIMARAES, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VALD-INETE GUIMARAES** (**CPF nº 018.201.798-26**), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830,

de 22 de agosto de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33355/2010**, com Executivo Fiscal nº **524854-8/2010**, valor **R\$ 769,79**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIZ PIRES**, **(CPF nº 033.847.268-12)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528695-8/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUIZ PIRES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica LUIZ PIRES (CPF nº 033.847.268-12), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de agosto de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38729/2010**, com Executivo Fiscal nº **528695-8/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de IRIS DE FATIMA GAR-CIA DE SOUZA, (CPF nº 027.723.974-59), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 528295/2012 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra IRIS DE FATIMA GARCIA DE SOUZA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tive-

rem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica IRIS DE FATIMA GARCIA DE SOUZA (CPF nº 027.723.974-**59),** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2007 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40849/2009**, com Executivo Fiscal n° **528295/2012**, valor **R\$ 685,44**, em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SHIRLEY DE SANTANA**, **(CPF nº 036.857.888-76)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523283-3/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SHIRLEY DE SANTANA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SHIR-LEY DE SANTANA (CPF nº 036.857.888-76),** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31441/2010**, com Executivo Fiscal nº **523283-3/2010**, valor **R\$ 1.141,35**, em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ISABEL CELESTE GALLEGO PEREZ, (CPF nº 246.608.048-60)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525333-0/2010** movida

pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ISABEL CELESTE GALLEGO PEREZ**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ISABEL** CELESTE GALLEGO PEREZ (CPF nº 246.608.048-**60),** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35135/2010**, com Executivo Fiscal nº **525333-0/2010**, valor **R\$ 1.909,50**, em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **HERNANE DUTRA DA SIL-VA**, **(CPF nº 108.516.998-71)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526630-1/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **HERNANE DUTRA DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **HER-**NANE DUTRA DA SILVA (CPF nº 108.516.998-71), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36557/2010**, com Executivo Fiscal nº **526630-1/2010**, valor **R\$ 1.342,67**, em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados

bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FABRICIO DE SOUZA FREIRE, (CPF nº 024.284.949-02)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528163-9/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FABRICIO DE SOUZA FREIRE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FABRI-**CIO DE SOUZA FREIRE (CPF n° 024.284.949-02), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38165/2010**, com Executivo Fiscal nº **528163-9/2010**, valor **R\$ 1.342,67**, em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SILVIO DE OLIVEIRA MELO, (CPF nº 053.093.788-39),** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527494-0/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SILVIO DE OLIVEIRA MELO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SILVIO DE OLIVEIRA MELO (CPF nº 053.093.788-39)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**,

ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37453/2010**, com Executivo Fiscal nº **527494-0/2010**, valor **R\$ 1.342,67**, em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **WILLIANS DE ALMEIDA SANTOS**, **(CPF nº 316.587.898-62)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527883-2/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **WILLIANS DE ALMEIDA SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica WILLIANS DE **ALMEIDA SANTOS (CPF nº 316.587.898-62)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37863/2010**, com Executivo Fiscal nº **527883-2/2010**, valor **R\$ 1.342,67,** em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SONIA CUSTODIO PER-ALTA**, **(CPF nº 711.110.507-91)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520013-2/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SONIA CUSTODIO PERALTA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tive-

rem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SONIA CUSTODIO PERALTA (CPF nº 711.110.507-91),** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ITBI, ano base de 2002 e exercício de 2006 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42123/2010**, com Executivo Fiscal nº **520013-2/2010**, valor **R\$ 2.117,15**, em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIS HENRIQUE NASCI-MENTO SILVERIO**, **(CPF nº 283.582.128-79)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527926-3/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUIS HENRIQUE NASCIMENTO SILVERIO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica LUIS HENRIQUE NASCIMENTO SILVERIO (CPF nº 283.582.128-79), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37907/2010**, com Executivo Fiscal nº **527926-3/2010**, valor **R\$ 1.342,67**, em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PATRICIA TEIXEIRA SAN- TOS, (CPF nº 212.835.648-23),** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos

de Execução Fiscal nº **527430-8/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PATRICIA TEIXEIRA SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica PATRI-CIA TEIXEIRA SANTOS (CPF nº 212.835.648-23), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37387/2010**, com Executivo Fiscal nº **527430-8/2010**, valor **R\$ 1.342,67**, em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GABRIEL SCOROPAD**, **(CPF nº 026.618.209-73)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527328-1/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GABRIEL SCOROPAD**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica GA-BRIEL SCOROPAD (CPF nº 026.618.209-73), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37281/2010**, com Executivo Fiscal nº **527328-1/2010**, valor **R\$ 1.342,67**, em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ELIEZER JOAQUIM DA SILVA**, **(CPF nº 290.228.348-24)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527426-0/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ELIEZER JOAQUIM DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ELIEZER JOAQUIM DA SILVA (CPF nº 290.228.348-24),** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37383/2010**, com Executivo Fiscal nº **527426**-**0/2010**, valor **R\$ 1.342.67**, em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de VALDIVINO ALVES DE ARAUJO, (CPF nº 919.932.616-72), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527703-9/2010 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra VALDIVINO ALVES DE ARAUJO, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica VALDIVINO ALVES DE ARAUJO (CPF nº 919.932.616-72), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05

(cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37673/2010**, com Executivo Fiscal nº **527703-9/2010**, valor **R\$ 1.342,67**, em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MARIA JOSE DO NASCI-MENTO, (CPF nº 070.164.548-27), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 503670-2/2007 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MARIA JOSE DO NASCIMENTO, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA** JOSE DO NASCIMENTO (CPF nº 070.164.548-27), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34859/2006**, com Executivo Fiscal nº **503670-2/2007**, valor **R\$ 897,88**, em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GINALDO DOS SANTOS SILVA., (CPF nº 158.917.008-32),** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **506959-0/2007** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GINALDO DOS SANTOS SILVA.,** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quan-

tos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GINAL-**DO DOS SANTOS SILVA. (CPF nº 158.917.008-32), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2004 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 40673/2006, com Executivo Fiscal n° **506959-0/2007**, valor **R\$ 838,76**, em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MARIZA AUGUSTA DE FREITAS, (CPF nº 219.377.688-13), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 503579-2/2007 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MARIZA AUGUSTA DE FREITAS, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MARIZA AUGUSTA DE FREITAS (CPF nº 219.377.688-13), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34755/2006**, com Executivo Fiscal n° **503579-2/2007**, valor **R\$ 897.88**, em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PRISCILA CRISTINE BRA-SIL**, **(CPF nº 145.721.398-22)**, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **533683-5/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PRISCILA CRISTINE BRASIL**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica PRIS-CILA CRISTINE BRASIL (CPF nº 145.721.398-22), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39457/2006**, com Executivo Fiscal nº **533683-5/2006**, valor **R\$ 1.608,74,** em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANTONIO SERGIO BAS-SETTI NACCARATTO**, **(CPF n° 099.990.528-78)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° **526975-7/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANTONIO SERGIO BASSETTI NA-CCARATTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANTONIO SERGIO** BASSETTI NACCARATTO (CPF nº 099.990.528-78), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33709/2008**, com Executivo Fiscal nº **526975-7/2008**, valor **R\$ 2.121,95**, em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9° da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MARCIA DOS SANTOS FERREIRA, (CPF nº 133.774.098-58), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527440-1/2010 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MARCIA DOS SANTOS FERREIRA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MAR-CIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF nº 133.774.098-**58),** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37397/2010**, com Executivo Fiscal nº **527440-1/2010**, valor **R\$ 1.342,67**, em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de JOHAN CARLOS MOURA MALLEE, (CPF nº 066.695.158-63), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 528801/2010 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JOHAN CARLOS MOURA MALLEE, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica JOHAN CARLOS MOURA MALLEE (CPF nº 066.695.158-63), citado conforme disposto no artigo 231 do

Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38899/2010**, com Executivo Fiscal nº **528801/2010**, valor **R\$ 1.342,67**, em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANDREA APARECIDA DOS SANTOS**, **(CPF nº 133.631.688-88)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528660/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANDREA APARECIDA DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANDREA APARE-**CIDA DOS SANTOS (CPF nº 133.631.688-88), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38691/2010**, com Executivo Fiscal nº **528660/2010**, valor **R\$ 1.342,67,** em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLAUDIA MACHADO DA SILVA SALVADOR**, **(CPF nº 053.113.138-62)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528485/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLAUDIA MACHADO DA SILVA SALVADOR**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica CLAUDIA MACH-ADO DA SILVA SALVADOR (CPF nº 053.113.138-**62)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38503/2010**, com Executivo Fiscal n° **528485/2010**, valor **R\$ 1.342,67**, em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de LUZ MARINA PEARCE DE SOUZA, (CPF nº 354.242.143-04), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 528602/2010 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra LUZ MARINA PEARCE DE SOUZA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica LUZ MARINA PEARCE DE SOUZA (CPF nº **354.242.143-04)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8° da Lei Federal n° 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 38627/2010, com Executivo Fiscal nº **528602/2010**, valor **R\$ 1.342,67,** em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

FRANÇA, (CPF n° 077.542.028-08), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° 528590-/2010 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra REGINA CELIS DE PAULA FRANÇA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **REGINA CELIS** DE PAULA FRANÇA (CPF nº 077.542.028-08), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob n° **38615/2010**, com Executivo Fiscal n° **528590-/2010**, valor **R\$ 1.342,67,** em setembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DORIVAL APARECIDO**, **(CPF n° 264.084.548-95)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° **527669-2/2010** movida pela PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DORIVAL APARECIDO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSE VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DORIVAL** APARECIDO (CPF nº 264.084.548-95), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob n° **37635/2010**, com Executivo Fiscal n° **527669**-**2/2010**, valor **R\$ 1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas

processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

FDITAL de Citação de **JOSE ALVARENGA**, **(CPF n° 729.081.498-34)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° **528799-3/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE ALVARENGA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE ALVARENGA** (CPF nº 729.081.498-34), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8° da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 38897/2010, com Executivo Fiscal nº 528799-3/2010, valor R\$ **1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSEFA DA GUIA SOARES DA COSTA, (CPF nº 056.752.538-40)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527667-7/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSEFA DA GUIA SOARES DA COSTA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica JOSEFA DA GUIA SOARES DA COSTA (CPF nº 056.752.538-40), citado conforme disposto no artigo 231 do

Código de Processo Civil e artigo 8° da Lei Federal n° 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob n° **37633/2010**, com Executivo Fiscal n° **527667-7/2010**, valor **R\$ 1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9° da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RODRIGO EMANUEL DA SILVA PEREIRA**, **(CPF n° 288.507.448-54)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° **528015-1/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RODRIGO EMANUEL DA SILVA PEREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica RODRIGO EMAN-**UEL DA SILVA PEREIRA (CPF nº 288.507.448-54),** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38003/2010**, com Executivo Fiscal nº **528015-1/2010**, valor **R\$ 1.348,45,** em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANTONIO MARQUES FI-DALGO**, (**CPF nº 733.113.088-91**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525816-4/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANTONIO MARQUES FIDALGO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AN-**TONIO MARQUES FIDALGO (CPF nº 733.113.088-**91)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35677/2010**, com Executivo Fiscal nº **525816-4/2010**, valor **R\$ 1.918,54**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MARCIA HELENA DE ANDRADE PESSOA DE ALMEIDA, (CPF nº 931.278.121-91), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527382-3/2012 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MARCIA HELENA DE ANDRADE PESSOA DE ALMEIDA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MAR-CIA HELENA DE ANDRADE PESSOA DE ALMEIDA (CPF nº 931.278.121-91), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8° da Lei Federal n° 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de 2011 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36953/2012**, com Executivo Fiscal nº 527382-3/2012, valor R\$ **1.206,90,** em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na

forma da Lei.

EDITAL de Citação de JOSÉ FERREIRA DE LIMA, (CPF nº 162.407.233-04), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 520157-2/2010 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JOSÉ FERREIRA DE LIMA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica JOSÉ FERREIRA DE LIMA (CPF nº 162.407.233-04), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8° da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a MULTAS RELACIONADAS A MEIO AMBIENTE, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42307/2010**, com Executivo Fiscal nº **520157-2/2010**, valor **R\$ 3.249,20**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ELISANGELA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA, (CPF nº 273.711.558-23),** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527861-0/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ELISANGELA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA,** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ELISANGELA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA (CPF nº 273.711.558-23), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 37839/2010, com Executivo Fiscal

nº **527861-0/2010**, valor **R\$ 1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NEY EDUARDO FAUSTI- NO FERREIRA, (CPF nº 057.160.668-79),** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527661-0/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NEY EDUARDO FAUSTINO FERREIRA,** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NEY EDUARDO** FAUSTINO FERREIRA (CPF nº 057.160.668-79), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37627/2010**, com Executivo Fiscal n° **527661-0/2010**, valor **R\$ 1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **REGINALDO ALBUQUER-QUE ALVES**, **(CPF n° 362.082.138-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° **526748-1/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **REGINALDO ALBUQUERQUE ALVES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, pos-

teriormente, a penhora de bens, fica **REGINALDO** ALBUQUERQUE ALVES (CPF n° 362.082.138-00), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36677/2010**, com Executivo Fiscal nº **526748-1/2010**, valor **R\$ 1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE CARLOS SUVIRA**, **(CPF nº 173.265.839-00)**, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516825-4/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE CARLOS SUVIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE CARLOS SUVIRA (CPF nº 173.265.839-00),** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE** LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24423/2010**, com Executivo Fiscal nº **516825-4/2010**, valor **R\$ 4.210,43**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RODRIGO LAFACE**, **(CPF n° 218.714.528-05)**, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527999-7/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RO-DRIGO LAFACE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSE VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**,

MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica RODRIGO LAFACE (CPF n° 218.714.528-05), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37987/2010**, com Executivo Fiscal nº 527999-7/2010, valor R\$ 1.348,45, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de WALTER FRANCISCO VALENTE JUNIOR, (CPF nº 261.506.748-60), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527486-2/2010 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra WALTER FRANCISCO VALENTE JUNIOR, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica WALTER FRAN-CISCO VALENTE JUNIOR (CPF nº 261.506.748-60), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37445/2010**, com Executivo Fiscal n° **527486-2/2010**, valor **R\$ 1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de LIZA HELENA SILVA FER-RAZ, (CPF nº 018.493.048-07), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 528032-0/2010 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra LIZA HELENA SILVA FERRAZ, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LIZA** HELENA SILVA FERRAZ (CPF nº 018.493.048-07), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38021/2010**, com Executivo Fiscal nº **528032-0/2010**, valor **R\$ 1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PAULO HENRIQUE FON- TES SANTOS, (CPF nº 317.241.968-12),** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527918-5/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PAULO HENRIQUE FONTES SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica PAULO HENRIQUE FONTES SANTOS (CPF nº 317.241.968-12), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 37899/2010, com Executivo Fiscal nº 527918-5/2010, valor R\$ 1.348,45, em outubro

de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PEDRO HENRIQUE DA MOTA SEGGER, (CPF nº 718.881.011-72),** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527490-0/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PEDRO HENRIQUE DA MOTA SEGGER,** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica PEDRO HENRIQUE **DA MOTA SEGGER (CPF nº 718.881.011-72),** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob n° **37449/2010**, com Executivo Fiscal n° **527490**-**0/2010**, valor **R\$ 1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de CATIA ELISABETE DIAS FERREIRA, (CPF nº 130.514.848-73), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 525826-8/2010 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CATIA ELISABETE DIAS FERREIRA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica CATIA

ELISABETE DIAS FERREIRA (CPF nº 130.514.848-**73)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35689/2010**, com Executivo Fiscal nº **525826-8/2010**, valor **R\$ 1.918,54**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DENIZE MARTINS TAV- ARES DA SILVA, (CPF nº 162.376.828-48)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526707-4/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DENIZE MARTINS TAVARES DA SILVA,** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DENIZE MARTINS** TAVARES DA SILVA (CPF nº 162.376.828-48), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob n° **36635/2010**, com Executivo Fiscal n° **526707-4/2010**, valor **R\$ 1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ORISVALDO JOSE SOARES**, **(CPF n° 253.253.748-50)**, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526740-0/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ORIS-VALDO JOSE SOARES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ORIS-VALDO JOSE SOARES (CPF n° 253.253.748-50), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36669/2010**, com Executivo Fiscal n° **526740-0/2010**, valor **R\$ 1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GEOMAR BRANDAO DE CARVALHO, (CPF nº 082.861.118-18),** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526690-3/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GEOMAR BRANDAO DE CARVALHO,** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GEOMAR** BRANDAO DE CARVALHO (CPF nº 082.861.118-18), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36617/2010**, com Executivo Fiscal nº **526690-3/2010**, valor **R\$ 1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FABRICIO DA SILVA LIMA**, **(CPF n° 253.502.948-06)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° **526711-1/2010** movida pela PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FABRICIO DA SILVA LIMA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FABRI-CIO DA SILVA LIMA (CPF nº 253.502.948-06),** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36639/2010**, com Executivo Fiscal nº **526711-1/2010**, valor **R\$ 1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **HIDENORI ASADA**, **(CPF nº 263.470.758-49)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519218-8/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **HIDENORI ASADA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica HIDENORI ASADA (CPF nº 263.470.758-49), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 27249/2010, com Executivo Fiscal nº 519218-8/2010, valor R\$ 1.898,59, em outubro de 2015,

devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JULIO DINIS FIGUEIRA DIAS, (CPF nº 118.867.258-45),** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528054-3/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JULIO DINIS FIGUEIRA DIAS,** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica JULIO DINIS FIGUEIRA DIAS (CPF nº 118.867.258-45), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38045/2010**, com Executivo Fiscal nº **528054-3/2010**, valor **R\$ 1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUCIANA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, **(CPF n° 317.395.298-71)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° **528036-1/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUCIANA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica LUCI-

ANA CONCEIÇÃO DE SOUZA (CPF nº 317.395.298-**71)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38025/2010**, com Executivo Fiscal n° **528036-1/2010**, valor **R\$ 1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DAMIAO JACINTO DA SIL-VA**, (**CPF nº 239.064.055-91**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526736-2/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DAMIAO JACINTO DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DA-**MIAO JACINTO DA SILVA (CPF nº 239.064.055-**91)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36665/2010**, com Executivo Fiscal nº **526736-2/2010**, valor **R\$ 1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de LUIZ MARQUES GARCIA JUNIOR, (CPF nº 063.124.328-31), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527467-8/2010 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra LUIZ MARQUES GARCIA JUNIOR, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica LUIZ MARQUES GARCIA JUNIOR (CPF n° 063.124.328-**31)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37425/2010**, com Executivo Fiscal n° **527467-8/2010**, valor **R\$ 1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANA PAULA AZEVEDO BARBOSA, (CPF nº 159.008.568-01),** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526662-8/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANA PAULA AZEVEDO BARBOSA,** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ANA PAULA AZEVEDO BARBOSA (CPF nº 159.008.568-**01)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36589/2010**, com Executivo Fiscal nº **526662-8/2010**, valor **R\$ 1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EZEQUIEL DE ARAUJO**, **(CPF nº 150.928.288-20)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **512541-4/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EZE-QUIEL DE ARAUJO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica EZEQUIEL DE ARAUJO (CPF nº 150.928.288-20), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a IPTU, ano base de 2004 e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 9789/2005, com Executivo Fiscal nº 512541-4/2005, valor R\$ **3.375,80,** em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MARCOS MARQUES LINO, (CPF nº 069.928.108-39), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 526058-3/2010 movida pela PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MARCOS MARQUES LINO, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MARCOS MARQUES LINO (CPF nº 069.928.108-39), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 35955/2010, com Executivo Fiscal nº 526058-3/2010, valor R\$ 1.348,45, em outubro

de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de CARLOS PEDRO LIMA DO NASCIMENTO, (CPF nº 066.126.158-18), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 526731-9/2010 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CARLOS PEDRO LIMA DO NASCIMENTO, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica CARLOS PEDRO LIMA DO NASCIMENTO (CPF nº 066.126.158-18), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36659/2010**, com Executivo Fiscal nº **526731-9/2010**, valor **R\$ 1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NEILSON ALVES AMAN- CIO, (CPF nº 171.277.006-30),** que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525766-8/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NEIL- SON ALVES AMANCIO,** com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica NEIL-

SON ALVES AMANCIO (CPF n° 171.277.006-30), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35617/2010**, com Executivo Fiscal n° **525766-8/2010**, valor **R\$ 1.918,54,** em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROSEANE SUILVA MOU-RA**, (**CPF nº 169.653.128-40**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526907-3/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROSE-ANE SUILVA MOURA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROSE-**ANE SUILVA MOURA (CPF nº 169.653.128-40), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36841/2010**, com Executivo Fiscal n° **526907-3/2010**, valor **R\$ 1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROGERIO VENCESLAU DA SILVA**, **(CPF n° 044.206.128-51)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° **526822-2/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROGE-RIO VENCESLAU DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROGE-**RIO VENCESLAU DA SILVA (CPF nº 044.206.128-**51)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36751/2010**, com Executivo Fiscal n° **526822-2/2010**, valor **R\$ 1.348,45**, em outubro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AMANDA DA SILVA FER-REIRA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº0527843-26/2012 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra AMANDA DA SIL-VA FERREIRA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos guantos este 0Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica AMAN-DA DA SILVA FERREIRA, (CPF nº 192.779.458-77), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2011 e exercício de 2011 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 37557/2012, com Executivo Fiscal n° **0527843-26/2012**, valor **R\$ 826,29**, em **MAIO** de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº221/2018 - SEDUC PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Onde se lê:

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para participarem da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação...".

Leia-se:

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para participarem da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação...".

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO Nº 166/2018 - SEDUC DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma de atividades do mês de novembro:

Onde se lê:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	DEPARTAMENTO COORDENADORIA SEÇÃO	EVENTO	LOCAL	CONVITE CONVOCAÇÃO PARTICIPAÇÃO
13	19h às	Professores Colaboradores atuantes no Projeto dos Grêmios Estudantis	Sheila Dantas	lliação do Projeto	Auditório da SE- DUC Praça dos An- dradas nº 27 - Centro	3

Leia-se:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	DEPARTAMENTO COORDENADORIA SEÇÃO	EVENTO	LOCAL	CONVITE CONVOCAÇÃO PARTICIPAÇÃO
13	13h30 às 16h30	Professores Colabo- radores atuantes no Projeto dos Grê- mios Estudantis	SEPROJE Sheila Dantas 32111818 – ramal 1991	Reunião de Ava- liação do Projeto Grêmio Estudantil	Sala de reuniões - COSUP 1º andar Praça dos An- dradas nº 27 - Centro	Convocação

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 172/2018 - SEDUC DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica as vagas disponíveis para *ex officio*, remoção e fixação de sede para o ano letivo de 2019, para os cargos de Professor de Educação Básica I e II, após conferência da Equipe Gestora do Comunicado 171/2018-SE-DUC, conforme anexo.

O período para opção de Remoção para os cargos de PEB I e II será:

Período: das <u>8h</u> do dia 7/11/2018 às <u>10h</u> do dia 12/11/2018.

Endereço eletrônico: https://egov.santos.sp.gov.br/siges (na rede da Prefeitura Municipal de Santos) ou siges.santos.sp.gov.br/siges (acesso externo).

Em caso de dúvidas entrar em contato com o SIGES, pelo telefone 3211-1818, ramal 1885.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO

EDUCAÇÃO INFANTIL			
UME PERÍODO VAGA			
Anízio Bento	M	_	
Amzio Bento	Т	3	

Antônio de Oliveira Passos		-
Sobrinho	Т	2
Candinha Ribeiro de Men-	M	-
donça	Т	1
Cely de Moura Negrini	М	1
cery de Modra Negriii	Т	1
Claudia Helena	М	4
	Т	1
Colégio Santista	М	1
Colegio Santista	Т	3
Cyro de Athayde Carneiro	М	-
	Т	1
Derosse José de Oliveira	М	-
Derosse Jose de Onvend	Т	1
Dos Andradas	М	3
203 Andradas	Т	1
Eunice Caldas	М	-
	Т	1
Flávio Cipriano Barbosa	М	-
	Т	2
Francisco Leite	М	-
	Т	1
Gemma Rebello	М	1
	Т	6
Hilda D´onófrio Papa	М	-
	Т	3
Hilda Rabaça	М	-
illiau Nabaça	T	2

	М	1
Ilha Diana	T	-
Lucto Macquita Nagueira	М	-
Iveta Mesquita Nogueira	Τ	1
João Walter Sampaio Smolka	М	1
Joao Waiter Samparo Sinorka	Т	3
José de Sá Porto	М	-
Jose de 5a : 0100	Т	2
Laurival Rodrigues	M	-
	T	1
Leonor Mendes de Barros	M	-
	T	1
Luiz Lopes	M T	1
	M	I
Magali Alonso	T	2
	M	1
Margareth Buchmann	T	5
	M	-
Maria Dolores	T	5
	M	-
Maria Helena Roxo	Т	3
Mayin Luina Cina and Bibaiya	М	-
Maria Luiza Simões Ribeiro	Т	2
Maria Patrícia	М	1
Walla Fatiltia	Т	1
Monte Cabrão	М	-
Worte Cabrao	Т	1
Nelson de Toledo Piza	М	2
	T	3
Noel Gomes Ferreira	M	-
	T	2
Olívia Fernandes	M T	1
	M	I
Oswaldo Justo	T	2
	M	_
Porchat de Assis	T	2
	M	6
Regina Altman	T	8
Samuel Augusto Leão de	М	-
Moura	Т	3
Sandra Cristina Teixeira da	М	
Gama	Τ	3
Yara Nascimento Santini	М	-
	Т	2

FUNDAMENTAL I		
UME	PERÍODO	VAGAS
28 de Fevereiro	М	1
	Т	6

Antonio Demóstenes de	M	_
Souza Britto	T	2
Souza Britto	•	
Barão do Rio Branco	M	-
	Т	1
Cológio Cantista	M	16
Colégio Santista	Τ	_
	М	2
Deputado Rubens Lara	T	6
	M	
Dino Bueno		-
	Τ	1
Dos Andradas II	М	2
203 Aliai adas II	Τ	-
Fractic Mayis Dais	M	-
Emília Maria Reis	Т	4
	М	4
Esmeraldo Tarquínio	T	1
	•	-
Fernando Costa	M	3
	Τ	-
Florestan Fernandes	М	-
1 for estair i errianaes	Τ	1
Cata da Laita	М	2
Gota de Leite	Т	_
	М	1
Ilha Diana	T	_
	M	3
João Papa Sobrinho		3
•	T	-
Jose Bonifácio	М	-
,000 20111140.0	Τ	1
José Carlos de Azevedo Jú-	M	-
nior	Τ	6
José da Costa e Silva Sobri-	M	-
nho	Т	3
	М	4
Leonardo Nunes	Т	4
	M	1
Lourdes Ortiz	T	1
Lúcio Floro	M	3
	Т	-
Maria de Lourdes Borges	М	1
Bernal	Τ	6
	М	-
Maria Luiza Alonso Silva	Т	1
	M	_
Mário de Almeida Alcântara	T	4
Martins Fontes	M	4
	Т	-
Olavo Bilac	М	-
	Τ	1
Oswalde luste	M	
Oswaldo Justo	Т	10
	М	1
Pedro Crescenti	T	9
	1	ر ا

Pedro II	М	1
	Τ	-
Ricardo Sampaio Cardoso	М	5
	Т	_
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	М	3
	Т	5
Waldemar Valle Martins	М	2
	Т	-
Waldery de Almeida	М	1
	Т	4

FUNDAMENTAL II - ARTE		
UME	VAGAS	
Avelino da Paz Vieira	T 18	
Barão do Rio Branco	N 12	
Barao do Rio Branco	M 8 / T 8	
Cidade de Santos	N 8 / T 7	
Esmeraldo Tarquínio	M 12	
José Bonifácio	N 12	
José Carlos de Azevedo Jú- nior	N 6 / T 11	
Leonardo Nunes	M 16 / T 10	
Maria de Lourdes Borges Bernal	M 8 / T 8	
Mário de Almeida Alcântara	M 3 / T 13	
Martins Fontes	M 7 / T 19+2	
Pedro II	N 6 / T 20+5	

FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS		
UME	VAGAS	
Avelino da Paz Vieira	T 24	
Cidade de Santos	N 6 / T 9	
Edméa Ladevig	M 24 / T 2+4	
Lourdes Ortiz	M 9 / T 9	
Monte Cabrão	M 12	
28 de Fevereiro	N 8 / T 18+6	

FUNDAMENTAL II - ED. FÍSICA		
UME	VAGAS	
Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	M 18	
Ailia dava da Iratura	M 16	
Auxiliadora da Instrução	T 16	
Avelino da Paz Vieira	T 24	
Cely de Moura Negrini	T 14	
Elsa Virtuoso	M 6 / T 6	
Esmeraldo Tarquínio	M 24	
Gota de Leite	M 12 / N 2 / T 12	
José da Costa Barbosa	M 12	
Leonardo Nunes	M 12	
Lourdes Ortiz	M 4 / T 22+2	

Luiz Carlos Prestes	M 10 / T 10
Maria Carmelita Proost Villaça	M 22
Maria Patrícia	T 12
Martins Fontes	T 14
Noel Gomes Ferreira	M 8 / T 8
Olívia Fernandes	M 12 / T 10
Oswaldo Justo	M 6 / T 6
Pedro Crescenti	T 12
Ricardo Sampaio Cardoso	T 12

FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA		
UME	VAGAS	
Edméa Ladevig	T 24	
Martins Fontes	T 21	
Oswaldo Justo	M 15	

FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA	
UME	VAGAS
Leonardo Nunes	N 14
Ricardo Sampaio Cardoso	T 12
	N 2 / T 12

FUNDAMENTAL II - INGLÊS		
UME	VAGAS	
Avelino da Paz Vieira	M 24	
Aveton Conna da Cilva	M 16	
Ayrton Senna da Silva	T 16	
Cidade de Santos	M 12 / T 5	
Cidade de Santos	M 20	
Esmeraldo Tarquínio	N 6 / T 12	
Jose Bonifácio	N 12	
José Carlos de Azevedo Jú- nior	N 6 / T 16	
José da Costa e Silva Sobri- nho	M 12 / T 10	
Monte Cabrão	M 10 / N 2 / T 5	
Oswaldo Justo	M 4 / T 18	
Ricardo Sampaio Cardoso	N 4 / T 16	
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	N 8 / T 10	

FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS		
UME	VAGAS	
Ayrton Senna da Silva	M 24	
Cidade de Santos	N 15	
Florestan Fernandes	T 26+4	
José Genésio	T 12	
Leonardo Nunes	N 15	
Martins Fontes	T 12	
Monte Cabrão	M 12	

Ricardo Sampaio Cardoso	N 5 / T 21+3
-------------------------	--------------

FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA				
UME	VAGAS			
Avelino da Paz Vieira	T 18			
Aveililo da Paz vielta	M 24			
Ayrton Senna da Silva	M 24			
Barão do Rio Branco	N 20			
José da Costa e Silva Sobri-	M 12			
nho				
José Genésio	T 18			
Lourdes Ortiz	T 12			
	M 18			
Martins Fontes	T 12			
Pedro II	M 6 / T 6			
	N 15			
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	N 15			

FUNDAMENTAL II - ED. ESPECIAL					
UME	PERÍODO	VAGAS			
Avalina da Da-Viaira	М	-			
Avelino da Paz Vieira	Τ	1			
Cyro de Athayde Carneiro	М	-			
Cyro de Athayde Carnello	Т	1			
Emília Maria Reis	М	-			
	Т	1			
Esmeraldo Tarquínio	М	1			
LSITIET AT QUITTO	Т	1			
Fernando Costa	M	1			
Terriando costa	Т	-			
Jose Bonifácio	М	-			
Jose Bollilacio	Т	1			
Leonardo Nunes	M	-			
Leonardo Naries	Т	1			
Maria de Lourdes Borges	M	1			
Bernal	Т	-			
Martins Fontes	М	1			
	Т	-			
Olívia Fernandes	М	-			
	Т	1			
Judoca Ricardo Sampaio	М	-			
	Т	1			
Samuel Augusto Leão de	М	1			
Moura	Т	-			
Therezinha de Jesus Siquei-	М	1			
ra Pimentel	Т	-			

CONVOCAÇÃO Nº 226/2018 - SEDUC DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para participarem da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, a ser realizada no **dia 28 de novembro de 2018**, das 8h30 às 12h, no Centro Darcy Ribeiro – Pesquisa, Formação e Tecnologia Educacional - Rua São Paulo nº 40 A - Vila Mathias, Santos.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 227/2018 - SEDUC DE5 DE NOVEMBRO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros abaixo relacionados para realizarem a Identificação de Risco de Segurança no Local de Trabalho e revalidação dos Mapas de Riscos nas Unidades Municipais de Educação - UMEs, no dia, horário e local a seguir:

Dia 21 de novembro

Horário: das 8h às 12h

Local: UME Pref. Oswaldo Justo Michele Domingues Barbosa

Daniel Gomes Araújo

Dia 23 de novembro

Horário: das 13h às 17h **Local:** UME dos Andradas II

Luzia Helena Antonio Bento Bergamo

José Lopes de Souza

Dia 23 de novembro

Horário: das 8h às 12h

Local: UME Prof^a Maria de Lourdes Borges Bernal

Márcia Pinto Fava Geres Adelita Fraga da Silva

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

Onde se lê:

a) DEFERIDOS:

Assistência ao Menor Enfermo Mental – AMEM

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Associação dos Portadores de Deficiência Mental

Associação de Assistência Social Evolução Associação de Crianças Especiais de Santos – ACES

Centro de Convivência Esperança e Vida – CCEV Lar das Moças Cegas

Centro Espírita Beneficente "30 de julho"

Associação Espírita Seara de Jesus

Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas

Associação de Pais Pró Centro de Recuperação para Excepcionais – CEREX

Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente da Paulo.

Leia-se: a) DEFERIDOS:

Assistência ao Menor Enfermo Mental – AMEM Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Associação dos Portadores de Deficiência Mental

Associação de Assistência Social Evolução Associação de Crianças Especiais de Santos – ACES

Centro de Convivência Esperança e Vida – CCEV Lar das Moças Cegas

Centro Espírita Beneficente "30 de julho"

Associação Espírita Seara de Jesus

Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas

Associação de Pais Pró Centro de Recuperação para Excepcionais – CEREX

Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente da Paulo

Centro Interdisciplinar de Educação Especial Simone C. Horcel

COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO



ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 008/2018 - SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefei-

tura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NET, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, situada na Avenida Washington Luiz nº 22, Vila Matias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima com Rua Ana Santos – Chico de Paula, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11° da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 31 de outubro de 2018

ACÁCIO FERNANDES EGAS SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2018 - SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO / TELEFÔNICA BRASIL S.A.- inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, com sede no município de São Paulo, representada pela Diretoria de Patrimônio, situada na Av. Eng.º Luís Carlos Berrini nº 1376 – 6º Andar, Cidade Monções/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima nº493 – Chico de Paula, Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11° da Lei Municipal n° 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 31 de outubro de 2018

ACÁCIO FERNANDES EGAS SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2018

Processo nº 15931/1999-43 - PALMIRA DE IE-SUS LOPES – Legalizem-se as Obras. Atenda a O.S. 15/18.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2018

Processo nº 87286/2015-71 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUZA - Aprovo Projeto de Reforma com decréscimo de área e mudança de uso. Expeça-se a licença para edificar e recolha a taxa mensal de R\$ 9,15 referente às obras.

NOTIFICAÇÃO Nº 19/2018 COOB/DEOB/SIEDI Santos, 05 de novembro 2018.

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá s/n.º, inscrita no C.N.P.J sob n.º 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 39257/2014-21, vem NOTIFICAR a empresa contratada SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.120.261/0001-70 com sede na Rua Jaime Rodrigues Modesto, nº 225, Bairro Vila Silvia, São Paulo/SP - CEP 03728-005, na pessoa de seu representante legal RODRIGO KRUSE CITRINI, portador da cédula de identidade nº 32.013.266-3 SSP/ SP, inscrita no CPF sob nº 289.801.218-14, em face do não cumprimento do Contrato nº 658/2014, referente as OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MINI CENTRO CULTURAL E ESPORTIVO DO MORRO DA PENHA, caracterizado o não cumprimento de clausulas contratuais, Conforme CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, INCISO XIII: refazimento dos serviços ou materiais não aprovados, com vícios ou defeitos de execução e INCISO XXVI: executar as etapas de obras e serviços, respeitando os marcos contratuais; CLÁUSULA QUIN-TA - DOS PRAZOS: devido a não entrega do objeto no prazo, ficando a empresa, ora notificada, sujeita à aplicação das penalidades de suspensão

temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e de multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato: R\$ 295.542,50 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), com fundamento na CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES, INCISO II DO PARÁGRAGO SEGUNDO e INCISO IV DO PARÁGRAFO QUARTO, amparadas nos artigos 58, inciso IV e 87, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/93, que rege a avença nos termos do instrumento.

Em obediência ao artigo 5°, inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à Notificada a oportunidade de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Anexo a esta o OFÍCIO Nº 129/2018 - SIEDI/ DEOB/COOB

ENGº ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ORDEM DE SERVIÇO - DEOB/SIEDI ORDEM DE SERVIÇO Nº 052 /2018

Santos, 01 de novembro de 2018

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO: nº 81515/2016-24

CONTRATO: nº 227/2018

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018 - Prazo: 12 (doze) meses

EMPRESA: R.J.C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA.

OBJETO: Construção do novo Museu do Surf no Emissário Submarino de Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

LOCAL DA OBRA: Av. Presidente Wilson s/n° -José Menino, Santos/SP.

O Departamento de Obras da Secretaria de Infraestrutura e Edificações da Prefeitura Municipal de Santos vem por meio desta, emitir ordem para início dos serviços do Contrato supracitado, em conformidade com a Cláusula Contratual - Do Prazo de Execução a contar a partir de 01 de novembro de 2018.

Obs.: A contratada deverá antes de iniciar os serviços, tomar todas as providências no canteiro de obras, com relação às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, conforme orientações da Coseg / Desmet / Seges - Coordenadoria de Engenharia e Segurança do Trabalho.

RONALD DO COUTO SANTOS CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS



ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS 01/11/2018

Processo n.º 70161/2018-63: OLIVER COSTA AVELAIRA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 127574-B, de 14/09/2018, por mais 30 dias. Arquive-se.

Processo n.º 70454/2018-31: PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 131080-B, de 24/09/2018, por mais 30 dias. Arquive-se.

Processo n.º 66294/2018-53: RENATO MARQUES DOS SANTOS - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 127558-B (Simone Vieira Américo dos Santos), de 25/07/2018, haja vista sua INTEMPESTIVIDADE. Arquive-se.

Processo n.º 68407/2018-19: CLÍNICA MULT IMA-GEM LTDA - Intimação n.º 123647-B, de 05/09/2018, o estabelecimento é considerado grande gerador comercial sendo necessário a apresentação do PGRS conforme os dispostos no artigo 9º da Lei Complementar nº 952/2016.. Arquive-se.



ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO Ilustríssima Senhora Presidente da **Associação Poiesis**.

CNPJ 00.704.051/0001-02

Rua Primeiro de Maio, 172 ap 03 - Aparecida

Vimos por meio deste, notificar Vossa Senhoria para se fazer presente à sede do Departamento de Articulação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado à Rua Quinze de Novembro, 183 - Centro - 1º andar **até o dia 07/11/2018**, para tratar de assunto relacionado ao inventário de bens adquiridos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O não comparecimento de Vossa Senhoria, poderá implicar na tomada de medidas judiciais cabíveis de acordo com o disposto em cláusula do Convênio nº 114/2011 firmado através do Processo nº 83912/2010-08.

011 05912/2010-00.

Santos, 26 de Outubro de 2018.

FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.11.2018

Processos nº 73996/2018-11: ASSOCIAÇÃO DES-PORTIVA CLASSISTA LOUIS DREYFUS - Arquive-se. Assunto solucionado com a confecção do Alvará 2018.



Santos, 18 de outubro de 2018

NOTIFICAÇÃO POR NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL Nº 05/2018

Processo Contábil: 82209/2017-12

ARP nº 991/2017

Processo Licitatório: 93488/2016-51

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no Processo Contábil nº 82209/2017-12, vem NOTIFI-CAR a empresa LAUREEN ARTEFATOS PLÁSTICOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11809350/0001-10, na pessoa de seu representante legal, devido a não entrega de Certidão Negativa de Débitos, caracterizando o descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sétima, Artigo V da ARP nº 991/2017. Ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor atualizado da Autorização de Fornecimento nº 1873/2017, nos termos da Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro, letra "c" da referida ARP, relativa às penalidades, amparada no artigo 55 inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

A ausência de condições habilitatórias enseja motivo para rescisão unilateral nos termos da Cláusula Décima, Artigo I, letra "a" da Ata nº 991/2017, preconizadas pelo artigo 87 da Lei de Licitações e Contratos.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal e artigo 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à contratada a oportunidade de Interposição de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação

FABIANO SANTOS P. DE SOUSA OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO SEALM/COSUPRI/DEAFIN/SMS

Santos, 18 de outubro de 2018

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL Nº 06/2018

Processo Contábil: 89022/2017-31

ARP nº 991/2017

Processo Licitatório: 93488/2016-51

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contra-

tante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no Processo Contábil nº 89022/2017-31, vem NOTIFI-CAR a empresa LAUREEN ARTEFATOS PLÁSTICOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11809350/0001-10, na pessoa de seu representante legal, devido a não entrega de Certidão Negativa de Débitos, caracterizando o descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sétima, Artigo V da ARP nº 991/2017. Ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor atualizado da Autorização de Fornecimento nº 225/2017, nos termos da Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro, letra "c" da referida ARP, relativa às penalidades, amparada no artigo 55 inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

A ausência de condições habilitatórias enseja motivo para rescisão unilateral nos termos da Cláusula Décima, Artigo I, letra "a" da Ata nº 991/2017, preconizadas pelo artigo 87 da Lei de Licitações e Contratos.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal e artigo 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à contratada a oportunidade de Interposição de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação

FABIANO SANTOS PEREIRA DE SOUSA OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO SEALM/COSUPRI/DEAFIN/SMS

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 9/ 2018.

Processo Contábil: 88948/2017-09

Ata de Registro:522/2017

Autorização de fornecimento: 189/2018

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 98353/2016-17, vem NOTIFICAR a empresa S.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM DISTRI-BUIÇÃO LTDA-ME na pessoa de seu representante legal, que mediante ao INDEFERIMENTO da defesa apresentada, fica a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, no importe de R\$ 57,60 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pela INEXECUÇÃO TOTAL da entrega, caracterizada pelo descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sétima, itens I e II da Ata de Registro de Preços nº 522/2017.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula nona, letra "b", e parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação.

FABIANO SANTOS PEREIRA DE SOUSA OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO SEALM/COSUPRI/DEAFIN/SMS

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no Processo Seletivo aberto para ocupar os cargos de Coordenador de Atenção Básica de Saúde PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS, conforme instruções a seguir.

DATA DA PROVA – 11 DE NOVEMBRO DE 2018 HORÁRIOS: Abertura dos Portões – 13 horas Fechamento dos Portões – 13h30min

Local – UNIFESP Baixada Santista – Edifício Acadêmico II

Endereço: Rua Carvalho de Mendonça, 144 – Encruzilhada, Santos/SP

Atenção

- 1. A prova de conhecimentos técnicos conterá 20 (vinte) questões, de caráter classificatório e eliminatório, versando sobre os seguintes conteúdos: Raciocínio Lógico (8 questões) e Conhecimentos Específicos (12 questões).
- 2. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
- 3. A Secretaria de Saúde não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- 4. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, no local e no horário, constante deste Edital de Convocação.
 - 5. O candidato deverá comparecer ao local de-

- signado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munido de protocolo de inscrição, original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, borracha e lápis preto nº 2.
- 6. O candidato que se apresentar após o horário determinado por este Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
- 7. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.
- 7.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item.
- 7.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.3. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.
- 8. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.
- 9. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.
- 10. Na prova de conhecimentos técnicos, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.
- 10.1. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 10.2. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova de Conhecimento Técnicos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 10.3. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.
- 10.4. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 10.5. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma mar-

cação, emenda ou rasura, ainda que legível.

- 11. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada.
- 11.1. Será anulada a prova do candidato que não devolver a sua folha de respostas.
- 11.2. Por razão de segurança, os candidatos somente poderão deixar o local de aplicação da prova, portando os Cadernos de Questões da Prova de Conhecimento Técnicos, depois de decorrido o tempo de 01h:30min (uma hora e meia) do início da prova.
- 11.3. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos feitos pelo fiscal da sala.
- 11.4. Não serão disponibilizados Cadernos de Provas por outras formas e meios além do descrito no item 11.2.
- 12. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 13. O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
- 14. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Processo Seletivo.
- 15. A Secretaria de Saúde não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 16. Os candidatos terão 03h:00min (três horas) para a realização da prova de conhecimentos técnicos
- 17. O candidato somente poderá deixar a sala de provas após decorrido o tempo de 01h:30min (uma hora e meia).
- 18. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.
- 19. À candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
- 19.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e

celular.

- 19.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 19.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
- 19.4. Exceto no caso previsto no item 15, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.
- 20. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

Santos, 05 de novembro de 2018.

FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.136/2018 REPUBLICAÇÃO (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Considerando as alterações efetuadas no presente Edital, acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.136/2018 - Processo nº 22.048/2018-90, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: TIRA REAGENTE PARA A DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (DEVERÁ SER ENTREGUE EM COMODATO 01 APARELHO GLICOSIMETRO A CADA 1.500 TIRAS). O encerramento dar-se-á em 22/11/2018 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 721350. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136- e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.305/2018 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.305/2018– Processo nº 19.601/2018-25, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de medicamentos: UTROGESTAN . O encerramento dar-se-á em 22/11/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com. br sob o nº: 743827. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.306/2018 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saú-

de, o Pregão Eletrônico nº 15.306/2018 – Processo nº 61.908/2018-56, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à realização de EXAMES: RESSONÂNCIA MAG. COLUNA CERVICAL E RESSONÂNCIA MAG. LOMBO SACRA 1, complementares e subsidiários para admissionais, periódicos e demissionais dos funcionários e/ou candidatos à vagas do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses. O encerramen-

to dar-se-á em 23/11/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 743818. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 05 de novembro de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

17.284.912.05

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais e Estaduais para o Municipio

DATA	ORIGEM	COMPONENTE	RECURSOS	COMPETÊNCIA OU PARCELA	VALOR - R\$
04/10/18	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	MAI de 2018	9.459,93
04/10/18	FEDERAL	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	10/12 em 2018	832.521,42
05/10/18	ESTADUAL	CONVENIO 05/2018	CONVENIO 05/2018	09/12 PARCELAS	253.332,70
05/10/18	ESTADUAL	CONVENIO 05/2018	CONVENIO 05/2018	09/12 PARCELAS	2.280.000,00
05/10/18	ESTADUAL	CONVENIO 05/2018	T.A. 01/2018 - CONVENIO 05/2018	01/06 PARCELAS	106.571,00
05/10/18	ESTADUAL	CONVENIO 05/2018	T.A. 01/2018 - CONVENIO 05/2018	01/06 PARCELAS	843.429,00
09/10/18	FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	SET de 2018	3.000,00
09/10/18	FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	SET de 2018	62.901,10
11/10/18	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	SAMU 192	SET de 2018	248.121,00
11/10/18	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	10/12 em 2018	9.260.746,21
11/10/18	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS NO MAC	FINANCIAMENTO SANTA CASA	10/12 em 2018	1.414.088,77
11/10/18	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS NO MAC	CONASENS	10/12 em 2018	3.480,00
15/10/18	FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS	SET de 2018	4.867,20
15/10/18	FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	09/12 EM 2018	91.541,28
16/10/18	FEDERAL	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	09/12 em 2018	201.976,94
16/10/18	FEDERAL	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SET de 2018	201.786,00
16/10/18	FEDERAL	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	SET de 2018	438.168,00
16/10/18	FEDERAL	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	10/12 em 2018	17.458,33
16/10/18	FEDERAL	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	SET de 2018	33.000,00
16/10/18	FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS	SET de 2018	92.476,80
16/10/18	ESTADUAL	FUNDO E SAUDE - FUNDES	DOSE CERTA 2018	3º TRIMESTRE	201.977,00
16/10/18	ESTADUAL	RESIDENCIAL TERAPEUTICO	RT RES.SS96	6° PARC.	24.000,00
22/10/18	FEDERAL	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	Única em 2017	21.444,50
22/10/18	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	AGO de 2018	1.515,00
24/10/18	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	FAEC - NEFROLOGIA	SET de 2018	435.072,93
26/10/18	FEDERAL	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	10/12 em 2018	201.976,94

Valor Total

Santos, 01 de novembro de 2018

DENIS VALEJO CARVALHO CHEFE DEPTO. ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA S.M.S.



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 3094-2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2016. Contrato nº 023/2016. Aditamento nº 021/2018. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Tele-

fônica Brasil S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2016 para continuidade da prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), DDR-Digital, acesso à internet banda larga, 0800 – DDG (Discagem Direta Gratuita), acesso à internet e conectividades, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Assinatura: 16/10/2018. Valor: R\$ 258.939,96 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 29 de outubro de 2018.

ENG.º ROGÉRIO VILANI DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2018. Processo nº 6727-2018. Dispensa nº 006/2018. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Alternativa Brigadas de Emergências EIRELI-EPP. Objeto: Prestação de serviços através de instituição apta a ministrar treinamento prático e teórico de acordo com as exigências contidas na Instrução Normativa nº 17 do Corpo de Bombeiros e NBR – 14276. Assinatura: 15/10/2018. Valor: R\$ 5.104,00(cinco mil, cento e quatro reais). Vigência: 04 (quatro) meses.

Santos, 31 de outubro de 2018.

ENG.º ROGÉRIO VILANI DIRETOR-PRESIDENTE



ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

ERRO DE IMPRENSA

No Diário Oficial de 05/11/2018, Página 38 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS.

Onde se lê "ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

Leia-se "ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPE-DIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GE-RAIS", conforme documentação enviada para esta publicação em questão.



PORTARIA N° 409/2018 PROCESSO N° 339/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a servidora Sra. JULIANA RICCIARDELLI da EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, a partir de 05 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de outubro de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ADEMIR PESTANA
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N° 410/2018 PROCESSO N° 1600/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve NO-MEAR, em substituição a SRA. JULIANA RICCIAR-DELLI no cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, símbolo C-S, de livre provimento, de acordo com o Artigo 3°, Inciso XIII, da Resolução n° 20 de 06 de junho de 2018, no período de 05 de novembro à 04 de dezembro de 2018, durante impedimento, por gozo de férias, do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de outubro de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1° SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2° SECRETÁRIO

PORTARIA N° 411/2018 PROCESSO N° 1422/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONE-RAR, a pedido, a Sra. PATRÍCIA MANCINI BARI, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR do gabinete da vereadora TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 01 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 01 de novembro de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE ADEMIR PESTANA 1º SECRETÁRIO ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA 2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 412/2018 PROCESSO Nº 921/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONE-RAR a Sra. MARINILZA MONTEI RO ALVES PEREIRA, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR do gabinete da vereadora AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 01 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de novembro de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ADEMIR PESTANA
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO PORTARIA 400/2018 PROCESSO Nº 652/2017 PUBLICADA EM: 24/10/2018

Onde se lê:

.... REVOGAR a portaria 355/2018 a partir da data de publicação desta.

Leia-se:

.... REVOGAR a portaria 355/2018 a partir de 03 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de outubro de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1° SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2° SECRETÁRIO

COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.138/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

Interessado: Subsecretaria de Infraestrutura Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo em tubulação de esgoto instalada no prédio da Câmara Municipal, incluindo o fornecimento de peças e materiais a serem utilizados, conforme descrições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo

administrativo nº 1.138/2018, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMO-LOGOU (fls. 228) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 18/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reparo em tubulação de esgoto instalada no prédio da Câmara Municipal, incluindo o fornecimento de peças e materiais a serem utilizados, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: CONSTRUCORTES COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Valor total arrematado: R\$ 3.260,00

Valor orçado pela Administração: R\$ 6.116,67 Economia correspondente a R\$ 2.856,00

Publique-se na forma da lei.

Santos, 05 de novembro de 2018.

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
PREGOEIRA
JULIANA RICCIARDELLI
EQUIPE DE APOIO
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.765/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

Interessado: Subsecretaria de Infraestrutura Objeto Contratação de serviços de engenharia para reforma das copas do piso térreo e 1° andar da sede da Câmara Municipal de Santos, incluindo materiais e mão de obra, conforme descrições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1.765/2018, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMO-LOGOU (fls. 307) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 19/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para reforma das copas do piso térreo e 1º andar da sede da Câmara Municipal de Santos, incluindo materiais e mão de obra, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: LUCAS CANTOMAIAS DA SILVA SANTOS.

Valor total arrematado: R\$ 8.500,00 Valor orçado pela Administração: R\$ 14.281,22 Economia correspondente a R\$ 5.781,22 Publique-se na forma da lei. Santos, 05 de novembro de 2018.

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
PREGOEIRA
JULIANA RICCIARDELLI
EQUIPE DE APOIO
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 792/2018 CONTRATO: SERV. 1096

OBJETO: Fornecer material e mão de obra para a execução de paredes em Stell/Frame com porta corta fogo e drywall.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E MORAIS

& OSSE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

VALOR: R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2018.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS FUPES

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A ATLETA

TERMO DE RESCISÃO N° 838/2018. PROCESSO N° 500039/2018. PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta PEDRO MARQUES PEREIRA DE MELLO OBJETO: Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxilio Financeiro n° 584/2018 ASSINATURAS: pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. HUGO JOSÉ DUPPRE, e a(o) atleta PEDRO MARQUES PEREIRA DE MELLO, em 30 DE SETEMBRO DE 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 591.ª REUNIÃO ORDI-NÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔ-NIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 591ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 08/11/2018 (QUINTA-FEIRA) p.f., às 08:30 horas em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda convocação, nas dependências do Centro de Cultura "Patricia Galvão", à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 48, térreo, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação da ata da 590.ª Reunião Ordinária.
 - b) Justificativa de ausência dos Conselheiros
 - c) Matérias em regime de urgência.
 - d) Votações e discussões adiadas:
 - e) Análise de processos:

II- PROPOSIÇÕES: III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 01 de novembro de 2.018

ENGENHEIRO MARCIO BORCHIA NACIF PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME 001/2018, DE 24 OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre o Monitoramento do Plano Municipal de Educação- período junho/2017 – outubro/2018 na forma que menciona.

- O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 1°, da Lei n°1825/1999, considerando:
- a Lei nº 2681/2010, que aprova o Plano Municipal de Educação;
- a Lei nº 3151/2015, que altera o Anexo Único da Lei 2681/2010;
- a Portaria nº 064/2017- GPM, alterada pela Portaria nº 117/2018-GPM, que constitui a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;
- o Relatório Preliminar de Monitoramento do Plano Municipal de Educação tratado no p.a. nº 74332/2018-04.

DELIBERA:

Art. 1º Fica considerado aprovado o Relatório Final de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – período de junho/2017 – outubro/2018, conforme Anexo Único desta Deliberação e disponível em http://www.santos.sp.gov.br/?q=content/cme-conselho-municipal-de-educacao.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação, aprova em 24 de outubro de 2018 os termos desta Deliberação.

Profa. Dra. Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes

Presidente - Conselho Municipal de Educação

Prof^a. Dra. Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes

Presidente